



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Av. São Francisco, nº 320 - Primavera - CEP 37.550-000

Fones: (35) 3423-8357 / 3423-2940 - Fax (35) 3425-9853

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 36/2009

**NOMEIA O SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
SILVESTRE PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 1, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Bel. Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, inscrito na OAB/MG sob o nº 50.218, para exercer as funções de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Padrão CC-1, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução nº 887, de 22 de outubro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122 0001 4.021 3190.11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Janeiro de 2009.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 36/2009

**NOMEIA O SR. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
SILVESTRE PARA OCUPAR O CARGO DE
ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Sr. Paulo Henrique Pereira Alves, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 222, inciso II, letra "b", item 1, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Bel. Marco Aurélio de Oliveira Silvestre, inscrito na OAB/MG sob o nº 50.218, para exercer as funções de Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, Padrão CC-1, com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução nº 887, de 22 de outubro de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01 02 01 122 0001 4.021 3190.11.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de Janeiro de 2009.

PAULO HENRIQUE PEREIRA ALVES
PRESIDENTE DA MESA

